

EDITAL PGE Nº 02/2018.**EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD) E PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PEPGG), COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA.**

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público que estarão abertas as inscrições** para o Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito (PEPGD) e ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica (PEPGG), regulamentados pelo Decreto Estadual nº 17.305, de 28 de dezembro de 2016 e pela Portaria n. PGE 309 de 31 de outubro de 2018

O processo seletivo será supervisionado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA/PGE e realizado pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, responsável técnico e operacional pelo desenvolvimento do certame, e destina-se ao provimento de vagas estabelecidas na tabela constante do item 1, deste edital, bem como das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo.

1) DA FUNÇÃO**TABELA 1.1) Função Estagiário de Pós-Graduação em Direito**

LOCAL DE ATUAÇÃO	AC*	Lei 13.458/15	PNE**	TOTAL	Bolsa Auxílio	Requisito	Inscrição
Salvador	10	03	01	14	R\$ 1.000,00 (mil reais) + Auxílio Transporte	Graduação em Direito + matrícula em curso de Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ** em Direito	GRATUITA
Barreiras	01	-	-	01			
Feira de Santana	02	01	-	03			
Ilhéus	02	-	-	02			
Juazeiro	02	-	-	02			
Vitória da Conquista	02	01	-	03			
Teixeira de Freitas	01	-	-	01			
TOTAL	20	05	01	26			

TABELA 1.2) Função Estagiário de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica

LOCAL DE ATUAÇÃO	AC*	Lei 13.458/15	PNE**	TOTAL	Bolsa Auxílio	Requisito	Inscrição
Salvador	03	01	01	05	R\$ 1.000,00 (mil reais) + Auxílio Transporte	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na área de Gestão + matrícula em curso de Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ** em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Gestão.	GRATUITA

*AC=Ampla Concorrência / **PNE=Portadores de Necessidades Especiais

** O curso de Pós-Graduação deve prever em seu Projeto Político Pedagógico a possibilidade de estágio extracurricular não obrigatório.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1) As inscrições no exame de seleção serão gratuitas e ocorrerão no período de 00h01h de 08 de novembro de 2018 a 23h59 do dia 30 de novembro de 2018, através do site do IEL: www.fieb.org/iel, podendo ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

2.2) A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o exame de seleção, contidos nos editais e comunicados oficiais, divulgados nos sites www.fieb.org/iel e www.pge.ba.gov.br e a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3) O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, reservando-se ao IEL e à PGE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.4) Ao requerer a sua inscrição, no site do IEL, deverá o candidato:

2.4.1) Preencher integralmente a ficha de inscrição;

2.4.2) Indicar, em caráter vinculante, a função a qual concorrerá e o município onde pretende atuar. O candidato deverá optar somente por uma função e um local de atuação. Não será admitida ao candidato a alteração do local de atuação após efetivação da inscrição.

2.4.3) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

2.4.4) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas pela Lei 13.458/15.

2.5) Para concorrer dentre as vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, o candidato deve possuir necessidades especiais e será exigida a comprovação, durante a admissão, desta condição através de relatório de médico especialista na área da necessidade especial indicada.

2.5.1) A PGE/BA poderá solicitar à Junta Médica do Estado parecer vinculativo acerca do teor do relatório médico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e anulação de todos os atos precedentes, acaso o documento seja falso material ou ideologicamente.

2.6) Para concorrer dentre as vagas reservadas pela Lei 13.458/15, será exigida, durante a admissão, documentos que comprovem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo;
- b) possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;
- c) ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;
- d) não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
- e) não titularizar benefício criado por atos normativos de instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos.

2.7) Declarações ou documentos falsos ou inverídicos apresentados na admissão do candidato aprovado determinarão sua exclusão do processo seletivo e a anulação de todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.8) A PGE e o IEL não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, diferença de fuso horário, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9) Com exceção do item 3.3, no ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no pedido eletrônico de inscrição, sob as penas da lei.

2.10) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

2.11) O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais desconsideradas.

2.12) São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

3) REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

3.1) Em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.523, de 23 de março de 2017 e com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, os candidatos travestis e transexuais poderão solicitar na ficha de inscrição, a inclusão e uso do nome social.

3.2) A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando no espaço designado o seu nome social, ficando ciente de que tal nome será divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao concurso.

3.3) Após preenchimento dos dados na ficha de inscrição, o requerente deverá enviar para o e-mail ielcarreiras@fieb.org.br, até o dia 11 de novembro de 2018, uma cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, fazendo constar no corpo do e-mail: SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL.

3.4) Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social.

3.5) Entende-se por nome social aquele adotado pelo travesti e transexual, e pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade.

3.6) Quando da publicação dos resultados em todas as etapas do Concurso Público, será considerado o nome civil das pessoas travestis e transexuais.

4) CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS

4.1) Conforme prevê o art. 8º do Decreto Estadual nº. 17.305, de 28/12/2016 e o art. 6º §2º, da Portaria PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018, no preenchimento das vagas serão observados:

4.1.1) Reserva de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com necessidades especiais cujas atribuições sejam compatíveis com a sua condição e atendam ao item 2.5.

4.1.2) Reserva de 20% (vinte por cento) para estudantes de ensino superior de Pós-Graduação que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos do item 2.6.

4.2) Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas especiais reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.3) À medida que surgirem vagas no programa de estágio, de acordo com a necessidade e a conveniência da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, poderão ser convocados, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos previstos no subitens 4.1.1 e 4.1.2.

5) DO ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1) Candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto

Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários para o atendimento em questão.

5.2) As condições específicas disponíveis para realização da prova objetiva são prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora (somente para os candidatos com deficiência), necessidade de amamentação para lactante.

5.3) O candidato que necessitar de tempo adicional, ou qualquer atendimento diferenciado, para realização da prova objetiva deverá solicitá-lo, com justificativa acompanhada de cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), laudo ou relatório médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou comprovação da condição de lactante, no prazo máximo de 24 horas após a efetivação da sua inscrição, via e-mail ielcarreiras@fieb.org.br, onde conste a informação: SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A PROVA.

5.4) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva, atendendo ao item 5.3, deverá enviar certidão de nascimento do lactente, juntamente com o nome, RG, e CPF do acompanhante para o dia/data da Prova, data em que o acompanhante, ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda do lactente.

5.5) A candidata que necessitar amamentar, estiver com a criança mas estiver sem acompanhante não poder manter a criança no local de Provas, e será impedida de realizar a prova objetiva.

5.6) Ao acompanhante não será permitido à utilização de agendas eletrônicas, telefones celulares, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame.

5.7) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar da sala da prova e levada à sala reservada para amamentação, onde ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.8) Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva.

5.9) A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e o deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidato no site do IEL.

6) DAS PROVAS

6.1) As provas objetivas e de redação terão duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 16 de dezembro de 2018, das 08:30h às 12:30h, nas cidades de Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, em endereços a serem divulgados no site da PGE/BA e do IEL/BA.

6.2) As provas objetiva e de redação serão de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas para todos os inscritos conforme o número de questões definidas nas tabelas a seguir:

6.2.1) Estagiário de Pós-Graduação em Direito:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa		10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos	Direito Tributário	05	1,0	20,0
	Direito Administrativo	05	1,0	
	Direito Constitucional	05	1,0	
	Direito Processual Civil	05	1,0	
Redação		01	20,0	20,0
TOTAL		30 + Redação	-	50,0

6.2.2) Função Estagiário de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa		10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos	Administração Pública	05	1,0	10,0
	Teoria Geral da Administração	05	1,0	
	Noções de Direito Constitucional	05	1,0	
	Noções de Direito Administrativo	05	1,0	
Redação		01	20,0	20,0
TOTAL		30 + Redação	-	50,0

6.3) A nota final será apurada obtendo-se o somatório dos pontos das provas objetivas e da prova de redação.

6.4) A prova de redação tem o objetivo de avaliar o conhecimento de temas gerais, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa e somente será corrigida e o candidato estiver entre os classificados em Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos. O candidato deverá produzir texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

6.5) Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de acertos: 60% da prova de Língua Portuguesa; 50% da prova de conhecimentos específicos; 60% da prova de redação.

6.6) Após a correção das provas objetivas, na hipótese de igualdade da nota final para os candidatos concorrentes à função de Estagiário de Pós-Graduação em Direito, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 6.6.1) tiver a maior nota de Língua Portuguesa;
- 6.6.2) tiver a maior nota de Direito Constitucional;
- 6.6.3) tiver a maior nota de Direito Processual Civil;
- 6.6.4) tiver a maior nota de Direito Administrativo;
- 6.6.5) tiver a maior nota de Direito Tributário;
- 6.6.6) tiver a maior idade.

6.7) Após a correção das provas objetivas, na hipótese de igualdade da nota final para os candidatos concorrentes à função de Estagiário de Pós-Graduação em Gestão Pública, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 6.7.1) tiver a maior nota de Língua Portuguesa;
- 6.7.2) tiver a maior nota de Administração Pública;
- 6.7.3) tiver a maior nota de Teoria Geral da Administração;
- 6.7.4) tiver a maior nota de Direito Constitucional;
- 6.7.5) tiver a maior nota de Direito Administrativo;
- 6.7.6) tiver a maior idade.

6.8) A prova de redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

6.9) O caderno de questões será entregue aos candidatos já impresso, não sendo permitido solicitar esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-lo.

6.10) A prova de redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação acarretará a anulação da prova do candidato que tenha incorrido na violação a essa forma.

6.11) Na prova de redação, a folha para rascunho não será considerada, em hipótese alguma, para efeito de correção.

6.12) Não serão permitidas quaisquer formas de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

6.13) Será excluído do certame, por ato da coordenação do processo seletivo, o candidato que, durante a realização da prova:

6.13.1) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

6.13.2) utilizar-se de quaisquer formas de consulta, como anotações, livros ou impressos;

6.13.3) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

6.13.4) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

6.13.5) usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;

6.13.6) deixar de entregar a Prova de Redação.

6.14) O gabarito da prova objetiva será divulgado em até 24 horas da aplicação das provas, cabendo recurso nas 24 horas subsequentes à sua publicação.

6.15) Serão publicadas as notas de todos os candidatos classificados, bem como a relação nominal dos candidatos aprovados por município, com a respectiva classificação em ordem decrescente.

6.16) O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da PGE/BA e do IEL/BA, cabendo vista e recurso nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à publicação do resultado.

6.17) Os recursos dos itens 6.14 e 6.16 deverão ser encaminhados com as devidas justificativas via e-mail para o endereço eletrônico ielcarreiras@fieb.org.br.

6.18) A banca examinadora decidirá, em caráter irrecorrível, sobre os recursos, publicando-se a decisão final no site da PGE/BA e do IEL.

6.19) O resultado final do Exame de Seleção será homologado pelo Procurador Geral do Estado da Bahia e publicado, contendo a ordem de classificação de todos os candidatos, de acordo com as vagas as quais concorrem.

7) ADMISSÃO

7.1) Serão admitidos nos Programas de Estágio de Pós-Graduação da PGE/BA os candidatos aprovados no Exame de Seleção que comprovem, simultaneamente:

7.1.1) Para aprovados no PEPGD: serem bacharéis em Direito, graduados em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e estarem inscritos em curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

7.1.2) Para aprovados no PEPGG: serem bacharéis em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou curso Tecnológico na área de Gestão, graduados em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e estarem inscritos em curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

7.1.3) Estiverem matriculados em cursos de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* que possuam em seu Projeto Político Pedagógico a previsão de estágio extracurricular não obrigatório.

7.2) Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no item 1 e as que vierem a ser abertas na vigência do certame.

7.3) As convocações serão feitas em regime de fluxo contínuo, à medida em que as vagas forem surgindo, sendo aproveitados, preferencialmente, os candidatos aprovados em exames de seleção anteriores, ainda não admitidos e que atendam aos requisitos do item 7.1.

7.4) Quando da admissão, todos os aprovados deverão entregar, além das comprovações relacionadas aos requisitos do item 7.1, currículo documentado que conste histórico acadêmico e de experiências de estágios e trabalhos realizados.

7.5) O candidato ao estágio de pós-graduação em Direito e o candidato ao estágio de pós-graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica, terão, respectivamente, prazo máximo de 10(dez) e 15(quinze) dias corridos da data da convocação para apresentar os documentos previstos no item 7.1, findo o qual sem a devida apresentação será reclassificado para o final da lista.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, sendo vedada a sua continuidade após o encerramento do vínculo estudantil com a instituição de ensino superior, salvo se, de forma ininterrupta, se encontrar este devidamente matriculado em outro curso de Pós-Graduação.

8.2) A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o expediente da Procuradoria Geral do Estado..

8.3) Os estagiários serão designados pelo CEA, conforme disponibilidade de vagas e opção de município indicada na seleção, para exercer as suas atividades práticas, conforme disposto no edital de seleção, podendo ser removidos para outros setores ou órgãos, de ofício ou a seu requerimento, considerando o interesse e a conveniência da Administração.

8.4) As atividades práticas serão realizadas em horário a ser definido pelo orientador e pelo chefe do setor no qual o estagiário estiver lotado.

8.5) s candidatos aprovados poderão entrar em contato com o IEL para maiores informações acerca das instituições de ensino e cursos de Pós-Graduação que atendem ao item 7.1.3, cientes que os convocados que, no prazo para apresentação dos documentos, não atenderem aos requisitos do item .1, serão reclassificados para o final da lista.

8.6) As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia nos endereços eletrônicos www.fieb.org/iel e www.pge.ba.gov.br

8.7) A eliminação do candidato habilitado, bem como sua desistência, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do exame de seleção.

8.8) A seleção terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado do Processo Seletivo, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

8.9) Os casos omissos serão resolvidos pela Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA/PGE.

8.10) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODAS AS FUNÇÕES

Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa irá avaliar a assimilação feita pelos candidatos, das seguintes competências e habilidades: ler e compreender textos de diferentes registros e gêneros; interpretar e avaliar os recursos expressivos da linguagem; relacionar e interpretar dados e informações explícitas e implícitas dos textos; expressar-se na língua escrita com coesão, objetividade, clareza e correção gramatical.

Conteúdo: Leitura e interpretação de texto; Análise de texto poético; Análise poético-literária; Mecanismos de coesão e coerência de texto; Recursos estilísticos; Classe gramatical das palavras; Sufixo e Prefixo; Estrutura das palavras; Classe gramatical das palavras; Uso de pronomes; Desenvolvimento argumentativo; Ortografia.

PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Direito Constitucional

Constitucionalismo. Constituição e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte. Emendas Constitucionais. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras. Normas constitucionais. Interpretação, aplicabilidade e eficácia. Mutações Constitucionais. Reforma e Revisão Constitucional. Normas Constitucionais. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da constitucionalidade Abstrato. Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual. A Constituição do Estado da Bahia como parâmetro para o Controle de Constitucionalidade. Processo legislativo. Processo legislativo e reforma constitucional. Intervenção Federal e Estadual. Poder Legislativo. Poder Executivo. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público. Direitos Fundamentais. Tratados e convenções internacionais. Direitos sociais e coletivos. Ações constitucionais. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. Garantias Fundamentais. Princípios de Defesa na Constituição Federal. Princípios constitucionais da Administração Pública. Poder Judiciário. A Emenda Constitucional nº 45. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correicional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juízes Federais. Poder Judiciário. Tribunais e Juízes Estaduais. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Disciplina do Poder Judiciário na Constituição do Estado da Bahia. O controle de constitucionalidade dos atos estaduais e municipais. Ordem Econômica e Financeira. Disciplina da Ordem Econômica na Constituição do Estado da Bahia. Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

Direito Administrativo

Administração Pública - Princípios - Organização Administrativa - Administração Direta e Indireta - Órgãos e entidades. Servidores Públicos - Regimes jurídicos funcionais - Cargos e empregos públicos - Regime constitucional. Poderes Administrativos - Poder de Polícia - Finalidade e características - Sanções de polícia. Ato administrativo - Elementos - Características - Extinção - Desfazimento - Mérito administrativo. Contrato administrativo - Características - Cláusulas exorbitantes - Modalidades de contratos administrativos. Licitação - Princípios - Dispensa e Inexigibilidade - Modalidades. Processo Administrativo - Princípios - Processo Sumário. Restrições do Estado sobre a propriedade privada - Fundamento - Modalidades. Desapropriação - Desapropriação Sancionatória - Pressupostos - Desapropriação Indireta. Responsabilidade Extracontratual do Estado - Evolução - Direito positivo brasileiro - Causas excludentes e atenuantes. Bens Públicos - Modalidades - Regime jurídico - Alienação - Uso de bem público por particular. Improbidade administrativa - Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa - Medidas de natureza cautelar.

Direito Tributário

Sistema Tributário Nacional: Competência, Princípios Constitucionais Tributários, Imunidade Tributária. Legislação Tributária: Vigência e Aplicação. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: Fato gerador, Sujeito ativo, Sujeito passivo, Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário e Administração Tributária.

Direito Processual Civil

Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e suas alterações - Normas fundamentais do processo civil. - Normas processuais: conceito, fontes, eficácia, interpretação, aplicação no tempo e no espaço. O direito processual intertemporal.- Jurisdição. - Sistema multiportas de solução de controvérsias: meios autocompositivos (mediação e conciliação) e heterocompositivos (arbitragem) de solução de conflitos. Leis 9.307/1996, 13.129/2015 e 13.140/2015. - Ação: conceito, natureza jurídica, elementos e classificação. A ação e o direito de ação. Concurso de ações. - Processo: conceito, natureza jurídica, pressupostos processuais. Relação jurídica processual. Procedimento. - Fatos jurídicos processuais (atos, fatos e negócios processuais): conceito, forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Invalidades. Distribuição e registro. Valor da causa. - Cognição judicial: conceito. Objeto (tipologia das questões). Espécies. - Preclusão. - Competência: conceito, critérios determinadores, classificação, modificação, prorrogação, perpetuação, conflito. - Sujeitos processuais. Partes: capacidades processual e postulatória, legitimação, deveres, responsabilidade por dano processual, despesas, honorários advocatícios e multa, gratuidade da justiça. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Juiz, mediadores e conciliadores: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo.- Litisconsórcio. -Intervenção de terceiros. - Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação. Contestação e revelia. Reconvenção. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova: disposições gerais, produção antecipada de prova, distribuição do ônus da prova e interpretação e valoração da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Sentença e coisa julgada. Da remessa necessária. Teoria do precedente judicial. Liquidação da sentença. Cumprimentos provisório e definitivo da sentença. Procedimentos especiais previstos no CPC. - Ações possessórias. - Embargos de terceiro. - Oposição. Habilitação. - Ação monitória. Processo de execução.-. Ordem dos processos nos Tribunais e dos processos de competência originária dos tribunais. Disposições gerais. Ordem dos processos nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Conflito de competência. Ação Rescisória. Reclamação. - Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravos em recurso especial e em recurso extraordinário. - Usucapião. - Desapropriação. - Mandado de segurança (individual e coletivo). Ação popular.-. Ação de improbidade administrativa. - Ação civil pública. - Mandado de injunção.- Habeas data. - Execução fiscal. - Juizado Especial da Fazenda Pública. - Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria processual.

PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA

Teoria Geral da Administração

Abordagens teóricas: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial. Funções da Administração: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Planejamento e administração estratégica: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. Habilidades interpessoais: comunicação, administração de conflitos, técnicas de feedback. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Gestão por Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Qualidade de Vida no Trabalho: aspectos determinantes e componentes da QVT.

Administração Pública

Práticas de gestão estratégica pública: Planos Setoriais; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Planejamento Estratégico Organizacional; Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Processos Organizacionais; Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Ação Governamental. Gestão de Recursos Humanos e Previdência: Administração de Recursos Humanos nas Organizações Públicas; Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS na Administração Pública; Noções de Fundos Previdenciários Públicos. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas: Concessões de Serviço Público; Parcerias Público Privadas; Parcerias com Organizações Sem Fins Lucrativos (Publicização e MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014); Consórcios Públicos. Processos de Trabalho: Processo Administrativo digital; Segurança da Informação. Controle Interno: Gestão de Risco. Usuários dos Serviços Públicos: Participação, Proteção, Defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública - Lei Federal nº 13.460/2017.

Noções de Direito Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e emendas constitucionais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal. Organização dos Poderes. Administração pública e servidores públicos – noções constitucionais.

Noções de Direito Administrativo

Conceitos. Princípios de Direito Administrativo. Organização administrativa brasileira. Poderes administrativos. Poder Discricionário, Poder Regulamentar. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta; autarquias, fundações, entidades paraestatais. Conceitos e Princípios Constitucionais relativos à Administração Pública. Órgãos Públicos. Servidores Públicos.